



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Terça-feira, 06 de Outubro de 2020 - Edição 85

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1



Santa Ernestina/SP, Terça-feira, 06 de Outubro de 2020 - Edição 85

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 95, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a contratação de servidor para o desempenho da função temporária.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I) Autorizar nos termos previstos na Lei Complementar Municipal n.º 046, de 28 de Maio de 2.019, no seu artigo 38 e 39, inciso 3º, com fundamento na Lei Orgânica do Município, c.c. Artigo 37, IX da Constituição Federal, a contratação em caráter excepcional, da (o) servidor(a), para exercer o emprego público, especificado abaixo, por Tempo Determinado, período abaixo indicado, após aprovação no Processo Seletivo 02/2020, conforme abaixo especificado:

Nome : Cecilia Zanchetta Sperandio

CTPS: 0357513 - Série 00380 - SP

Departamento: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Temporário

Função: Médico - Temporário

Vencimentos: R\$ 1.915,93 (mil novecentos e quinze reais e noventa e três centavos).

Período: 21/09/2020 à 19/11/2020.

II) O regime jurídico adotado será o da Consolidação das Leis de Trabalho- CLT.

III) As despesas com a execução da presente portaria, correrão por conta de recursos consignados no orçamento vigente.

IV) Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Santa Ernestina, aos 21 de setembro de 2020.

MARCELO APARECIDO VERONEZI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 96, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a contratação de servidor para o desempenho da função temporária.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I) Autorizar nos termos previstos na Lei Complementar Municipal n.º 046, de 28 de Maio de 2.019, no seu artigo 38 e 39, inciso 3º, com fundamento na Lei Orgânica do Município, c.c. Artigo 37, IX da Constituição Federal, a contratação em caráter excepcional, da(o) servidor(a), para exercer o emprego público, especificado abaixo, por Tempo Determinado, período abaixo indicado, após aprovação no Processo Seletivo Simplificado 002/2020, conforme abaixo especificado:

Nome : Leonardo Keizi Hissayassu

CTPS: 029535 - Série 00363 - SP

Departamento: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Temporário

Função: Médico - Temporário

Vencimentos: R\$ 1.915,93 (mil novecentos e quinze reais e noventa e três centavos)

Período: 22/09/2020 à 20/12/2020.

II) O regime jurídico adotado será o da Consolidação das Leis de Trabalho- CLT.

III) As despesas com a execução da presente portaria, correrão por conta de recursos consignados no orçamento vigente.

IV) Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Santa Ernestina, aos 22 de Setembro de 2020.

MARCELO APARECIDO VERONEZI

Prefeito Municipal